



# Regulamento

## 5ª Médís Corrida Marginal Douro powered by Destak

### 1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 12 de maio de 2019, pelas 9h30m, com partidas e chegadas na Zona Pedonal de Canidelo em Vila Nova de Gaia, a 5ª Médís Corrida Marginal Douro powered by Destak.

### 2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Serão duas as corridas, uma corrida e caminhada na distância de 5 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos e outra de 10 km, para atletas federados e não federados nascidos em 2001 e anteriores.

### 3 – OS PERCURSOS

**Mini 5 km Caminhada.** Zona pedonal de Canidelo, Rua da Praia, Rotunda do Lago do Linhó, Av. Deoceliano Monteiro, Rua da Bélgica, Rua Jorge Dias, Rua Thom, Av. Beira Mar, Retorno (antes da Rua Arca de Noé), Av. Beira Mar, Rua Thom, Rua Jorge Dias, Rua da Bélgica, Av. Deoceliano Monteiro, Rotunda do Lago do Linhó, Zona pedonal de Canidelo.

**Corrida 10 km.** Zona pedonal de Canidelo, Rua da Praia, Rotunda do Lago do Linhó, Av. Deoceliano Monteiro, Rua da Bélgica, Rua Jorge Dias, Rua Thom, Av. Beira Mar, Retorno (antes da Rua Arca de Noé), Av. Beira Mar, Rua Thom, Rua Jorge Dias, Rua da Bélgica, Av. Deoceliano Monteiro, Rotunda do Lago do Linhó, Rua da Praia, Cais do Lugan, Cais do Cavaco, Retorno, Cais do Cavaco, Cais do Lugan, Rua da Praia, Zona pedonal de Canidelo.

### 4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização da Runporto.com e Jornal Destak, com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
- Associação de Atletismo do Porto.
- Conselho Regional de Arbitragem da AAP.
- Polícia de Segurança Pública.

## 5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

	Corrida   10 km	Caminhada   5 km
Até 31 de março de 2019	10,00€	7,00€
De 1 de abril a 30 de abril de 2019	12,50€	7,50€
De 1 de maio a 7 de maio de 2019	15,00€	10,00€
Última hora	20,00€	12,50€
	<b>Limite de inscrições 2250</b>	<b>Limite de inscrições 750</b>

- Inscrições On-line em [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt)
- Loja do Corredor – Rua Santa Luzia 808, 4250-415 Porto

5.3 – Os participantes deverão utilizar T-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.4 – O limite de Inscrições é de 3000 participantes, 2250 na corrida de 10 km e 750 na caminhada de 5 km.

5.5 – **Os kits de participante serão entregues:**

- dia 11 de maio – Marina de Gaia – das 10h00 às 19h00.
- dia 12 de maio – Marina de Gaia – das 8h00 às 9h00.

Não serão entregues kits em nenhum outro momento para além dos designados anteriormente.

5.5.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

- Confirmação da inscrição com o número de dorsal.
- Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.6 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.7 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.8 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.9 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todos os valores recebidos pela organização após este período regular de pagamento não serão devolvidos. Ainda é possível concluir o pagamento, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições, sendo sempre necessário contacto directo com a organização para: [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

**Informações:** Tel. 220304726 (10h-19h), em [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt) e [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

## 6 – ESCALÕES

10 km Corrida	Nascidos 2001 e anteriores	Hora: 9h30
5 km Corrida e Caminhada	Para todas as idades	Hora: 9h30

## **7 – KIT DE PARTICIPANTE**

7.1 – O kit de participantes dos 10 km é composto por uma t-shirt técnica e um chip/dorsal. O kit de participantes dos 5 km é composto por uma t-shirt de algodão e um dorsal.

7.2 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efectuados no balcão, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não solicita o tamanho pretendido na ficha de inscrição.

## **8 – CLASSIFICAÇÕES**

Prova 10 km – Haverão classificações individuais; Geral Masculinos e Femininos.

Esta prova é cronometrada com o sistema My Laps-Runporto.com.

Chip – Sistema eletrónico de deteção

Todos os atletas inscritos na Corrida – 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efetuem a prova com: 1. Mais do que um chip; 2. Um chip de outro atleta.

A Corrida e Caminhada de 5 km – não terá classificações. (Prova sem espírito competitivo)

## **9 – DIPLOMA**

Estará disponível no site [www.corridamarginaldouro.pt](http://www.corridamarginaldouro.pt) o diploma eletrónico para todos os participantes na Corrida de 10 km.

## **10 – JURI**

O Júri da prova é da responsabilidade do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.

## **11 – ACOMPANHAMENTO**

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

11.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização e as viaturas da P.S.P.

## **12 – INFRAÇÕES**

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorretos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Corram por cima dos passeios.

## **13 – REGULAMENTOS**

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## **14 – RECURSOS**

Apresentação de protestos – Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido (de acordo com a normativa da IAAF, International Association of Athletics Federations e da FPA, Federação Portuguesa de Atletismo)

## **15 – SEGURO**

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes de acordo com o regime jurídico de seguros desportivos obrigatórios – decreto lei nº10/2009.

Em caso de sinistro o atleta deverá contactar a organização do evento para que esta diligencie o encaminhamento para a seguradora. Para dar início a um processo é necessário que o atleta seja atendido pela equipa que faz o acompanhamento médico durante o evento, sem prejuízo de o atleta ser mais tarde encaminhado para outra unidade de emergência médica.

É reservada à seguradora a averiguação dos factos apresentados e respetiva atuação em conformidade no diferimento ou não do pedido de ativação do seguro.

## **16 – DURAÇÃO**

A prova principal e mini terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 11h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

## **17 – ABASTECIMENTO**

Existirá abastecimento líquido aos 5 km e na meta no percurso da corrida de 10 km. Na caminhada o abastecimento líquido será apenas feito no final.

## **18 – PRÉMIOS**

Serão atribuídos troféus comemorativos aos 3 primeiros classificados Femininos e Masculinos da Geral da corrida de 10 km. Os troféus são atribuídos no local e no final do evento.

## **19 – CEDÊNCIA DOS DADOS DE INSCRIÇÃO**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efectuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações. Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, rectificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

A COFINA MEDIA S.A. reserva-se no direito de utilizar a base de dados com elementos preenchidos pelos participantes nas suas acções de promoção.

## **20 – ACEITAÇÃO**

20.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

20.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

## **21 – CONTROLO ANTIDOPPING**

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

## **22 – PROTEÇÃO DE DADOS**

Todos os dados recolhidos no processo de inscrição são mantidos e tratados de uma forma segura e destinam-se ao desenvolvimento natural do evento nomeadamente; validação do seguro nominal efetuado para todos os participantes no evento, lista de inscritos e elaboração de tabelas de resultados/classificações.

Adicionalmente serão enviadas informações importantes sobre a participação no evento bem como comunicações de eventos futuros.

Todos os participantes podem exercer o seu direito de acesso, retificação ou anulação dos seus dados pessoais enviando e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com).

## **23 – DIREITOS DE IMAGEM**

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à COFINA MEDIA S.A. e aos seus associados, os direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

## **24 – CANCELAMENTO, CEDÊNCIA E ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

### **24.1 – Cancelamento**

Serão aceites pedidos de cancelamento de inscrição até dia 12 de abril não havendo lugar a reembolso do valor da inscrição.

No caso de lesão ou doença a organização devolverá 50% do custo da inscrição, sendo necessário o envio para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com) do pedido de cancelamento da inscrição com a apresentação de certificado médico válido. Estes pedidos excecionais serão aceites até dia 12 de abril para todas as inscrições realizadas nos prazos regulares.

### **24.2 – Cedência**

O pedido de cedência da inscrição a um terceiro participante tem de ser efetuado por e-mail para [geral@runporto.com](mailto:geral@runporto.com), através do mesmo endereço de e-mail que consta no login.

Os pedidos de cedência de inscrição serão aceites até dia 12 de abril e estão sujeitos ao pagamento de uma taxa administrativa de 5€.

A cedência de inscrição não dá direito a qualquer reembolso à pessoa que cede a inscrição.

### **24.3 – Alteração**

Serão aceites pedidos de alteração de prova dentro do programa da Médis Corrida Marginal Douro powered by Destak (10k, 5k) até 12 de abril, não havendo lugar a reembolso por parte da organização caso a inscrição a alterar seja mais cara do que a inscrição na prova pretendida. Caso a prova pretendida tenha um valor superior a inscrição anteriormente efetuada, ao participante será solicitado o valor da diferença entre o preço da inscrição, à data deste pedido, e o valor pago.

Serão aceites solicitações de alteração da edição do evento, passando a inscrição para o ano imediatamente seguinte. Estes pedidos serão aceites até dia 12 de abril, havendo lugar ao pagamento de uma taxa de custos administrativos de 5€.

## **25 – CANCELAMENTO DO EVENTO**

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Porto, 14 de janeiro de 2019